



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 231/2014 – PROEN

(Regulamenta os procedimentos específicos para a Lista de Espera da UFMA – SiSU 2014.2, complementar ao Edital Nº 145/2014)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o presente Edital, **complementar** ao [Edital nº 145/2014-PROEN](#), de 27 de maio de 2014, que regulamenta os procedimentos específicos para a Lista de Espera da UFMA – SiSU 2014.2, para o preenchimento de vagas não ocupadas em cursos de graduação, após as duas chamadas regulares do Processo Seletivo SiSU 2014.2, nos termos que seguem.

1. O presente Edital regulamenta o procedimento específico de **Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, no site da UFMA** e demais disposições para a Lista de Espera, complementarmente ao [Edital nº 145/2014 PROEN](#), para preenchimento das vagas não ocupadas nas duas chamadas do SiSU 2014.2.

1.1 Estão aptos para realizarem a confirmação eletrônica de interesse pela vaga no site da UFMA todos os candidatos que, anteriormente, manifestaram interesse no site do SiSU em constar na Lista de Espera 2014.2 para os cursos de graduação da UFMA.

2. As vagas **não ocupadas** nas duas chamadas regulares do SiSU 2014.2 serão preenchidas pelos candidatos que manifestaram interesse em participar da Lista de Espera no site do SiSU, **conforme item 6 do EDITAL SESU Nº 18, de 26 de maio de 2014** e que cumprirem os demais procedimentos exigidos pela UFMA na seção VI do Edital nº 145/2014 – PROEN, de 27 de maio de 2014 e demais disposições deste Edital, **em cada curso e categoria (em ordem decrescente de pontuação da nota obtida no ENEM 2013)**, a saber:

- a) Ampla Concorrência/Universal-**LU**;
- b) Candidatos com Deficiência – **A1**;
- c) Escola Pública – **L1** (Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012); **L2** (Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012); **L3** (Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012); **L4** (Candidatos que,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

independente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012); **L5** (Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012); **L6** (Candidatos autodeclarados indígenas que, independente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012).

3. Caso não ocorra a ocupação de alguma das vagas de que trata este Edital, mesmo após convocados todos os candidatos que manifestaram interesse pela vaga e compareceram para efetuar suas matrículas (ocupação de vaga) em Ampla Concorrência/Universal-**LU**, Candidatos com Deficiência-**A1** ou em Escola Pública, nas categorias **L1, L2, L3, L4, L5 e L6**, o preenchimento da vaga será feito em observância à regra descrita nas alíneas seguintes.

a) Restando vaga em **Ampla Concorrência/Universal-LU**, será ocupada, pela ordem, por candidato:

a.1) com maior pontuação em **L1, L2 e L3**;

a.2) com maior pontuação em **L4, L5 e L6**.

b) Restando vaga em **Escola Pública, na categoria L1**, será ocupada, pela ordem, por candidato:

b.1) com maior pontuação das categorias **L2 e L3**;

b.2) com maior pontuação das categorias **L5 e L6**;

b.3) da categoria **L4**;

b.4) da categoria **LU**.

c) Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L2**, será ocupada, pela ordem, por candidato:

c.1) da categoria **L3**;

c.2) da categoria **L1**;

c.3) com maior pontuação das categorias **L5 e L6**;

c.4) da categoria **L4**;

c.5) da categoria **LU**.

d) Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L3**, será ocupada, pela ordem, por candidato:

d.1) da categoria **L2**;

d.2) da categoria **L1**;

d.3) com maior pontuação das categorias **L5 e L6**;

d.4) da categoria **L4**;

d.5) da categoria **LU**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

e) Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L4**, será ocupada, pela ordem, por candidato:

e.1) com maior pontuação das categorias **L5 e L6**;

e.2) com maior pontuação das categorias **L2 e L3**;

e.3) da categoria **L1**;

e.4) da categoria **LU**.

f) Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L5**, será ocupada, pela ordem, por candidato:

f.1) da categoria **L6**;

f.2) da categoria **L4**;

f.3) com maior pontuação das categorias **L2 e L3**;

f.4) da categoria **L1**;

f.5) da categoria **LU**.

g) Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L6**, será ocupada, pela ordem, por candidato:

g.1) da categoria **L5**;

g.2) da categoria **L4**;

g.3) com maior pontuação das categorias **L2 e L3**;

g.4) da categoria **L1**;

g.5) da categoria **LU**.

h) Restando vaga em **Candidatos com Deficiência-A1**, será ocupada, pela ordem, por candidato:

h.1) da categoria **LU**;

h.2) com maior pontuação em **L1, L2 e L3**;

h.3) com maior pontuação em **L4, L5 e L6**.

4. A Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga consistirá no acesso eletrônico ao site www.ufma.br - **aba Ensino-Graduação-link Lista de Espera/SISU**, de acordo com o cronograma constante do **Anexo I**, no qual o candidato deverá preencher o formulário on-line e confirmar a sua participação no processo seletivo (Lista de Espera 2014.2).

5. Após o término do período constante no Anexo I, conforme determina o item 4, serão divulgadas as listas de candidatos convocados para matrícula, nos cursos em que eventualmente existam vagas, conforme ANEXO-II.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

6. O candidato convocado para Matrícula, conforme disciplina o item 5 deste Edital, **deverá comparecer ao respectivo campus de oferta do curso** para o qual foi convocado, nos dias e horários constantes do **ANEXO-II** deste Edital, portando toda a documentação obrigatória para a efetivação da matrícula, discriminada no [Edital nº 145/2014-PROEN](#), nos seguintes endereços:

a) **Campus de São Luis** (Cidade Universitária do Bacanga):

. **1ª e 2ª Lista:** No Centro Pedagógico Paulo Freire, na Cidade Universitária do Bacanga, na Av. dos Portugueses – Bairro: Bacanga. São Luís – MA. CEP: 65080-805. Telefone: (98)3272 - 8738.

. **A partir da 3ª Lista:** Na Pró – Reitoria de Ensino – PROEN, localizada no CEB Velho - Cidade Universitária do Bacanga, na Av. dos Portugueses – Bairro: Bacanga. São Luís – MA. CEP: 65080-805. Telefone: (98) 3272 - 8738.

b) **Campus de Bacabal** – Secretaria Acadêmica, Avenida Prof. João Alberto de Sousa, s/n, Bairro: Bambu, Bacabal – MA. CEP: 65700-000. Telefone: (99) 3272- 9791; (99) 3621/2479/8344;

c) **Campus de Balsas** - Secretaria Acadêmica, Rua José Leão, 484, Bairro: Centro, Balsas – MA. CEP: 65080-970. Telefone: (99)3541-2289;

d) **Campus de Chapadinha** – Secretaria Acadêmica, BR-222, Km 04, s/n. Chapadinha – MA. CEP 65500-000. Telefone: (98) 3272-9904/9908-1201, (98) 3272-9900/9902/9907;

e) **Campus de Codó** – Secretaria Acadêmica, Av. Dr. José Anselmo, nº 2008, Bairro: São Benedito. Codó MA. CEP: 65400-000. Telefones: (99) 3661-9145 (98) 3272-9779/9776;

f) **Campus de Grajaú** – Secretaria Acadêmica, Av. Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, nº 2010, Loteamento Frei Alberto Beretta - Bairro: Estrema. Grajaú – MA. Telefone: (98) 3272-9751;

g) **Campus de Imperatriz** – Secretaria Acadêmica, Rua Urbano Santos, s/n, Bairro: Centro. Imperatriz – MA. CEP: 65900-410. Telefones: (99) 3529-6001/6008/6009;

h) **Campus de Pinheiro** – Secretaria Acadêmica, Estrada Pinheiro/Pacas KM 10 S/Nº - Bairro: Enseada. Pinheiro – MA. CEP: 65200-000. Telefone: (98) 3381-3839; (98) 3272 – 9781;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- i) **Campus de São Bernardo** – Secretaria Acadêmica, Rua Projetada S/Nº - Perímetro Urbano. São Bernardo – MA. Telefone: (98) 3272-9760/9769;

7. A Confirmação Eletrônica de Interesse pela vaga, realizada no site da UFMA, **não se constitui em garantia de matrícula no curso.**

8. O candidato que não realizar a sua Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, conforme indicado no **Anexo I deste Edital**, será considerado desistente, ficando definitivamente impossibilitado da continuação no pleito.

9. O candidato que for convocado e não comparecer para realização de matrícula, nos dias e locais indicados no Anexo II deste Edital, será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga.

10. Em cada um dos Campi descritos no item 6 será disponibilizado laboratório com computador e acesso à internet, para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet realizarem a Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, conforme determina o item 4 deste Edital.

11. A Direção do DEOAC/PROEN, assessorada pela Comissão de Validação de Matrículas, é a Responsável Institucional pela operação do Sistema Acadêmico e pela efetivação das matrículas institucionais dos candidatos selecionados pela Lista de Espera SiSU/UFMA 2014.2.

12. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e horários, acompanhamento das publicações das Listas de Candidatos Convocados para Matrícula, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula, conforme disciplina o Edital Nº 145/2014-PROEN.

13. Os candidatos poderão ter acesso à Relação geral de todos os candidatos que tiveram a Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga homologada pelo sistema da UFMA, mediante consulta à PROEN ou site da UFMA (publicação em data oportuna).

14. O candidato poderá dirimir eventuais dúvidas a respeito deste processo seletivo mantendo contato com a Pró-Reitoria de Ensino, pelo telefone: (98) 3272-8738.

15. Permanecem vigentes, no que couberem, todas as disposições contidas no [Edital nº 145/2014 - PROEN](#).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

16. Os casos omissos serão deliberados pelo DEOAC/PROEN, assessorado pela Comissão de Validação de Matrículas.

17. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- a) **Anexo I:** Cronograma de Confirmação Eletrônica de Interesse pela vaga;
- b) **Anexo II:** Cronograma de publicação das Listas de Candidatos convocados para matrícula e de Matrículas.

São Luís - MA, 14 de julho de 2014.

Isabel Ibarra Cabrera
Pró-Reitora de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I
CRONOGRAMA DE CONFIRMAÇÃO ELETRÔNICA DE INTERESSE PELA VAGA

PARA TODOS OS CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE (NO SITE DO SiSU) EM CONSTAR NA LISTA DE ESPERA PARA A UFMA – SiSU 2014.2.

EVENTO	SITE	DATA E HORÁRIO
CONFIRMAÇÃO ELETRÔNICA (Preenchimento do Formulário no site da UFMA e Confirmação de Interesse)	www.ufma.br Aba Ensino-Graduação Link – Lista de Espera/SiSU	De 14 de julho de 2014 até as 23h:59min do dia 16 de julho de 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÃO DAS PROVÁVEIS LISTAS DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA E DE MATRÍCULAS.

EVENTO		DATA	LOCAL	HORÁRIO
1ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	18 de julho de 2014	www.ufma.br – aba Editais.	
	Matrícula	21 e 22 de julho de 2014	De Acordo com o item 6 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h
2ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	23 de julho de 2014	www.ufma.br – aba Editais.	
	Matrícula	24 e 25 de julho de 2014	De Acordo com o item 6 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h
3ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	28 de julho de 2014	www.ufma.br – aba Editais.	
	Matrícula	29 e 30 de julho de 2014	De Acordo com o item 6 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

4ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	31 de julho de 2014	www.ufma.br – aba Editais.	
	Matrícula	4 e 5 de agosto de 2014	De Acordo com o item 6 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h
5ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	6 de agosto de 2014	www.ufma.br – aba Editais.	
	Matrícula	7 e 8 de agosto de 2014	De Acordo com o item 6 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h
6ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	11 de agosto de 2014	www.ufma.br – aba Editais.	
	Matrícula	12 e 13 de agosto de 2014	De Acordo com o item 6 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h
7ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	14 de agosto de 2014	www.ufma.br – aba Editais.	
	Matrícula	18 e 19 de agosto de 2014	De Acordo com o item 6 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h
8ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	20 de agosto de 2014	www.ufma.br – aba Editais.	
	Matrícula	21 e 22 de agosto de 2014	De Acordo com o item 6 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

9ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	25 de agosto de 2014	www.ufma.br – aba Editais.	
	Matrícula	26 e 27 de agosto de 2014	De Acordo com o item 6 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h